



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº5.095, de 05 de Setembro de 2018.

**“Nomeia Supervisores para monitoramento
E avaliação de Estágio Supervisionado.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017, Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017 e Decreto Municipal nº 1.028 de 09/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTÁGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições: Centro Regional Universitário de Espirito Santo do Pinhal,

-Paulo Cezar Migliáceo de Carvalho Junior– MASP 14.180 – Supervisor do Estágio;
-Bernadete de Lurdes Silvieri – Estagiária Curso de Pedagogia;
-Laziane Caroline Rinco - Estagiária Curso de Pedagogia;

-Nabor Affonso de Toledo Junior MASP 14.350: – Supervisor do Estágio
-Caroline Nogueira Ferradoza - Estagiária – Curso de Direito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Setembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal